



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 068, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional Enfermagem do Amapá;

Considerando a Portaria Coren-AP nº 050/2022, onde Autorizar o deslocamento e concessão de diárias à Comissão para ações do Projeto Coren + Perto de Você conjuntamente com o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá no Distrito do Bailique/MCP/AP

Considerando a impossibilidade da Profissional Enfermeira **Dra. Rosa Gabriela Zanatta, Coren-AP nº 318296-ENF** da não participação da Jornada Fluvial no Distrito do Bailique

RESOLVE:

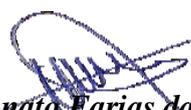
Art. 1º - SUBSTITUIR a Profissional Enfermeira **Dra. Rosa Gabriela Zanatta, Coren-AP nº 318296-ENF**, pela **Sra. Priscila Lorena de Oliveira Colares** a participar conjuntamente com o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá no Distrito do Bailique/MCP/AP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá, 16 de março de 2022


Dra. Emília Nazare M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 130.898
Presidente


Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário